

IMPARCIAL

DIRECTOR E PROPRIETARIO, AUGUSTO S. GUIMARÃES

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

De J. L. de F. a Sociedade Anonima

SEXTA-FEIRA 3 DE MARÇO DE 1880

GUIMARÃES 4 DE MARÇO

Não somos d'esses turbulentes inconscientes, que prodigaliam o incenso da lisonja torpe e da adulação servil a um governo qualquer, que pague em subsídios avultados essas refalsadas cortezanias.

Nunca louvamos um acto, embora emanado do grupo, a que somos affectos, que a nossa consciencia condemnasse, ou que os principios de justiça stigmatizassem. A nossa missão é outra: pôr em relevo as calamidades que nos trouxeram, durante oito annos, os regeneradores, e os beneficios que, em menos de oito mezes, tem prodigalizado ao paiz o partido progressista; estabelecer depois um paralelo entre uma e outra administração, e, por fim, desenganar cabalmente o paiz de qual seja o grupo politico que lhe convenha apoiar.

Tem sido acrimoniosa a guerra que nos hão movido nossos adversarios; por vezes, os profundos despeitos, que os dominam, tem-os desviado a ponto de tractarem descortezmente o partido que lhes succedeu no poder, chegando a insultar gravemente o elevado caracter dos homens que hoje se sentam nas cadeiras ministeriaes. Accusações infundadas, sophismas ridiculos, doestos, calumnias, tem sido as armas de que, constante-

mente, e sem proveito algum, hão usado para hostilizar-nos os nossos implacaveis inimigos.

Tal norma de proceder produziu as fataes consequencias, que eram de esperar. A deslealdade da parte de um dos contendores origina sempre a indignação da parte do outro, e quando as cousas chegam a um tal estado, o homem embora possuido de que a justiça assiste á sua causa, perde o sangue-frio, e como desforço a tomar do offensor, paga affronta com affronta, responde ao insulto com outro insulto.

D'aquí nasce, sem duvida, o lastimoso estado a que tem chegado as nossas pugnas politicas, feridas na imprensa jornalística.

Quando os progressistas por vontade do rei e da nação, foram investidos do poder, as mais preclaras folhas periodicas que lhe eram affeioadas, facoheram com demonstrações de sincero jubilo tão fausto acontecimento.

Congratulando-se pela transicção politica, cuja realisação vinha tão lisongeiramente mudar a face do paiz, aquellos periodicos, felicitando a nação pela dignidade com que repellira os falsos amigos do povo, abrindo os braços ao partido, de quem tinha a esperar a salvagão das suas compromettidas finanças, o restabelecimento da moral publica; por tão dilatado periodo espesinhada, e a regeneração do povo, por tantos annos acos-

tumado aos tristes exemplos dos governantes; aquellos periodicos, diziamos, não se inspiraram no orgulho da grande victoria obtida pelo seu partido, para injuriarem, ou mesmo accusarem acremente a facção que os antecelera no poder. Muito ao invéz, tractaram os seus antagonistas; n'uma occasião em que o intimo jubilo do triumpho poderia desculpar alguma demasia de linguagem, com a maior urbanidade, com a mais fina delicadeza, com o verdadeiro cavalheirismo.

Parece que tão nobre procedimento devere ser correspondido pelos que viam ascender ás cumieadas do poder tão cortezes adversarios; mas foi exactamente o contrario que succedeu. A opposição ergueu-se em massa, e em ceulema atreadora, começou de insultar cruelmente quem tão nobremente a tractára.

Com que elegancia, politicos censuram e cobrem de insultos, se a nossa linguagem é por vezes mais acerba? Não sabem que nos provocam? Ignoram que quem ventos semeia, tempestades colhe?

Sede coherentes e sensatos. Não deixeis que vos seguem infundados despeitos. Sede cavalheiros no modo de proceder comoseo, e crede que assim, embora sectarios de ideias diversas, de bom grado vos franquearemos os nossos salões.

Camara municipal de Guimarães

SESSÃO DE 3 DE MARÇO

Extracto particular do «Imparcial»

Presidencia do snr. dr. Motta Prego, assistindo os snrs. vereadores Sampaio e Castro, Ferreira de Abreu, José Castro, Antonio Mello, e José Custodio da Costa.

Abriu-se a sessão ás 10 horas da manhã.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte expediente, que levou o necessario destino:

OFFICIOS:

Do snr. presidente da camara municipal da Povoa de Lanhoso, pedindo para que se mande inscrever no livro do recenseamento militar o nome de José Manoel, filho de Feliciano, exposto, que reside em ha annos n'esta cidade.

Do snr. administrador do concelho, enviando os processos de reclamação d'alguns mancebos recenseados em 1879, a fim de que sejam feitas as necessarias notificações, concedendo-se aos referidos mancebos as competentes resalvas.

Do mesmo senhor, participando que os mancebos Luiz, de S. Clemente de Sande; José Joaquim, de S. Christovão d'Abbação; Manoel, de S. Lourenço de Sande; Carlos, de S. Sebastião; Manoel, de S. João de Ponte; e José, de Creixonil, foram julgados incapazes do serviço militar pela junta de revisão, em sessão de 12 de fevereiro ultimo. E os mancebos José

Martinho, exposto, de S. Paio, e Joaquim, de Santa Leocadia de Briteiros, foram julgados aptos pela referida junta na mencionada sessão, e portanto entregues ao snr. general.

Do sr. Manoel R. Marinho, fiscal da iluminação publica participando que no mez findo estiveram accesos 229 lampioes, que todos se achavam bem limpos e deram boa luz, exceptuando nos dias de temporal, em que ella foi irregular, apagando-se muitas vezes e quebrando-se bastantes chaminés.

Do snr. fiscal de cantoneiros da estrada visinhal das Taipas a Donim, enviando adjunto um auto de noticia, em que consta ser multado o snr. Antonio José Fernandes, de Garfe, por transgressão do respectivo regulamento.

REQUERIMENTOS:

D'alguns habitantes d'esta cidade, em que representam para que seja removida a feira de gado suino, que actualmente se faz no campo de S. Salvador, para o largo do campo de S. Pedro, a pretensão dos supplicantes, devendo sollicitar-se a competente approvação superior.

Do snr. José Antonio Ferreira Guimarães, d'esta cidade, pedindo autorisação para collocar um toldo na frente do seu estabelecimento de chapellaria, no largo de S. Sebastião. Osrasmus pede para collocar no exterior do mesmo predio, um chapéu de folha de zinco e tres bandeiras dentro das umbreiras das portas, com disticos relativos ao seu estabelecimento. Concedida a pretensão requerida, devendo a altura dos ferros ser igual a altura do toldo da casa con-

FOLHETIM

A SENHORA RATAZZI

(Continuação do n.º 666)

De Rebello da Silva conhece Odo, Velho voador cauca, e a «Ultima corrida de touros reas em Salsatorra». E' um bom titano para uma simulcendencia muito forte, peninsular, talvez vestigio arabe. A sr.ª Ratazzi, que assim escreve a lingua portugueza, propõe-se traduzir a «Historia da Inquisição» de Horubano. Em inquisição de torturas vai ella pôr a pobre lingua, que ainda assim possui uma palavra energica para interpretes d'este quibate. Byron, encantado com a sonoridade do termo, transmittiu-o como muno philologico ao seu amigo Hodgson. Ella que o forceje. Esta na carta 37.ª da collecção do Thomaz Moore—hom do documento ethnologico que esqueceu ao sr. Alberto Telles no seu interessantissimo livro «Lord Byron em Portugal».

As insolencias que desembesta á cabelleira de Bulhão Pato como se explicam? Ella, prefaciando um drama que peorou com o seu francez, disse que Alexandre Herculano escrevera um opusculo contra o imperador do Brazil, e que o imperador, sem embargo da offensa, vindo a Portugal, visitára Herculano. A sr.ª Ratazzi, muito admirada, perguntou, em Paris, ao imperador que lhe contára o caso da offensa e da visita: «Visitou Herculano, Sr.ª? E D. Pedro II respondeu com um sorriso fino: «Sim, de certo, visitei-o. Deveria eu castigar-me a mim por comprazer com o meu despeito?»

Leu isto Bulhão Pato, e sahio honrada e severamente contra a calomnia; e vai ella agora, no livro PORTUGAL A VÓO DE PASSARO, explica o prefacio da comedia dizendo que se enganou—porque lia muita cousa—attribuindo as «Farpas» a Herculano; e acrescenta que o imperador não lhe emendára o blunder, o equivooco desgraçado, ouvindo-a sem lhe corrigir o erro. Mas a sr.ª Ratazzi, no tal prefacio sarapantão, diz que o proprio D. Pedro II lhe contára que elle, offendido, visitára o offensor.

Pedro me l'apprit lui même à l'hôtel d'Aquila. Uma trapalhona!

Bulhão Pato emendou a parvolêza da sr.ª Ratazzi; e ella, em vez de se agachar contrita na humildade das tolas conscienciosas, ergue-se nos tacões benoitos, e faz chalaças de estaminet entre dous petits-verres de anisette.

Dos meus futeis romances tambem chalacêa e não anda mal;—que todos os meus livros se advinham do terceiro em diante: um brasileiro, um namorado sentimental, e uma menina em convento. Cita quatro novellas, e por casualidade nenhuma d'ellas tem brasileiro; porém, quanto a namorados, são tantos que nem a senhora princeza é capaz de ter tido mais.

No merito de Julio Diniz faz os descontos que o sr. Ramalho lhe inculca. Tenciona fallar de Soares de Passos, poeta portuguez, cuja elegia do sepulchro, diz ella, se canta nas ruas. Exalta o sr. T. Braga que escreveu a Visão das tempes, e As tempes lades sanoras, a «Historia do director portuguez», e os «Tracos geraes da philosophia positivista». Não se sabe se quer dizer Tracos ou Trancos; talvez seja Tracos, ou mais, ou a mesma coisa.

pos, se não for consa peor. Seja o que for, pertence á philosophia positivista.

Diz que o snr. Luciano Cordeiro é um dramaturgo original: parece que a originalidade do sr. Luciano Cordeiro está em não ter escripto drama algum.

Reflexionando conscienciosamente sobre a nossa deploravel instrucção publica, sabe-lhe de molde contar que nós, os portuguezes, a um brasileiro que passa chamamos macaca. Que o brasileiro vai passando, e nós dizemos: E' uma macaca.

Não é tanto assim; não se lhe desfigura o sexo. Se a princeza, ao passar, ouvir dizer: é uma macaca, isso não era com o brasileiro.

E a proposito de macaco:

Tendo esta dama escripto lisonjeiras cousas da gentileza e bonito feitio dos homens portuguezes, exceptuou caprichosamente um criado do Hotel Mondego, o José Macaque. Diz que elle tem uma fealdade socratica. Eu não affirmo que José Macaco seja um galan com o perfil de Bathylé de Sarnos nem os tres quartos do Cupido de Corregio. Anacronismo de 1880 me não todo em as palavras

madeixas de pampanos e rosas de Teos, nem me persuado que Sodoma ardesse por causa d'elle ou de mim. Assim mesmo, sem algum motivo estranho á plasticidade, a princeza Maria Letizia, indisposta com José Macaco, não lhe perpetuaria no seu livro como em um bronze de Esopo, a fealdade. Devia de haver uma causal esthetica para injuria tão desproporcionada com as culpas arguidas a José Macaco. Sua alteza não o baldeava á zombaria dos seculos porvindouros pelo delicto de não lhe servir mayonaise de lagosta a la gelé, nem me amilhoes a provençal. Indaguei, por intermedio d'um meu amigo em Coimbra, quaes as causas ingentes dos odios assanhados pela discordia ignivoma, como diria Homero, entre Macaco e Princeza. Tentaria ella como o hediondo Thersites da «Iliada» arrancar com suspiros absorventes os olhos meigos da nova Pentasilea? Trato de averiguar. Se a resposta não vier a tempo, dar-se-á em appendice suplementar.

(Conclue.)

C. CASTILHO-BRANCO

tigua. Quanto, porém, aos disticos, declare o supplicante os dize-res dos mesmos disticos, para se resolver como fôr de justiça.

Do sr. Augdsto Mendes da Cunha, d'esta cidade, pedindo au-torisação para construir uma pa-rede de vedação na sua proprieda-de d'Arcella, junto á estrada de S. Torquato, e pede tambem licença para occupar algum terreno com deposito de materiaes, nas proxi-midades da mencionada estrada. Concedida a licença requerida, de- vendo o alinhamento ser marcado pelo sr. Antonio Alves Pacheco d'Oliveira, fiscal das obras municipaes.

Do sr. Antonio da Costa Pa-checo, d'esta cidade, pedindo li-cença para reconstruir o seu pre-dio da rua d'Arcella, visto amea-çar ruina, e para depositar mate-riales em terreno publico. Que seja a sua petição apresentada ao sr. fiscal d'obras municipaes, para os fins convenientes.

De diversos proprietarios, re-presentando para que a camara, mandando proceder aos necessa-rios estudos, construa uma estrad-a que ligue esta cidade com a fre-guezia da Costa. Que seja apre-sentada a representação referida ao sr. Antonio Martins Ferreira, a fim de proceder aos competentes estudos e á organização do respec-tivo projecto e orçamento, tendo em vista, na escolha da directriz, que os terrenos adjacentes tenham as condições precisas para con-strução de edificios.

Do sr. José Joaquim de Freitas, de S. Lourenço de Selho, em que pede licença para construir em frente á sua propriedade uma lta sobre o caminho parochial. A informar á respectiva junta de pa-rochia.

Do sr. Ignacio Joaquim, de S. João de Ponte, requerendo pa- ra lhe ser concedida licença a fim de fazer uma parede, no lugar da Fontelive, junto ao caminho publi-co. A informar ao sr. vereador fiscal.

Do sr. Francisco José de Freitas Guimarães, requerendo para collocar no cemiterio municipal uma cruz de ferro chumbada em uma pedra de 50 centímetros de comprido, na sepultura de Cecilia Rosa de Freitas e com a legenda que indica. Concedida a licença pedida.

De diversos moradores e pro-prietarios das freguezias do Moste-iro de Souto, Santo Estevão de Briteiros e das d'esta cidade, re-querendo a urgente reforma do ar-ruinado pontilhão denominado de Talhós, sito entre as duas primei-ras freguezias, que o rio Ave sepa- ra, offerecendo um dos signatários o sr. Joaquim José Fernandes, residente na cidade de Braga, o donativo de metade das despesas, não excedente a 300\$000 rs. Que seja a petição dos supplicantes re-metida ao sr. Antonio Martins Ferreira, para organizar o projecto e orçamento.

Do sr. Alexandre Antonio de Brito Abreu, do Porto, pedindo assentimento para a compra que fez ao sr. Manoel Pinto Cardoso, de Tagilde, d'uma sorte de malto no monte de S. Bento, da mesma freguezia, pela somma de 60\$000 reis.

DELIBERAÇÕES:

Que se conceda o subsídio de 800 reis por espaço de 4 mezes, ao sr. Manoel da Silva, de Salvador de Souto.

Que se proceda aos estudos e orçamento de uma estrada, que partindo d'esta cidade, se dirija ao convento da Costa.

Que se proceda ao orçamento da construção de um pontilhão no sitio de Talhós, entre as freguezias do Mosteiro de Souto e Santo Estevão de Briteiros.

Que seja mudada a feira de

gado suino do campo do Salvador para o campo da Feira.

Que no dia que previamente se designará pela presidencia, se arrematem a obra de soalhar o pavilhão do campo do Toural, e o fornecimento de estantes e bancos para o mesmo.

Que o sr. fiscal das obras municipaes designe e meça o ter-reño necessario para deposito de materiaes, na antiga viella dos Quatro Olhos, para a obra da sr. D. Emilia Leite Peixoto.

Que se represente á camara legislativa acerca do imposto de rendimento, comprehendido em uma das propostas do sr. minist-ro da fazenda.

Passaram-se attestados de bom comportamento aos sr.s. Jo-sé Victorino da Silva Guimarães, d'esta cidade, e a Antonio José Lage e Julia Augusta Leite de Freitas, de S. Torquato.

Não havia mais nada a tratar; e porisso o sr. presidente deu por concluida a sessão.

Era meia hora da tarde.

GAZETILHA

Conferencia religiosa

Tem lugar hoje a quarta con-ferencia da presente quaresma, no espaçoso templo do Campo da Fei-ra, havendo no dia a costunada exposição do *Passo*.

E' orador o sr. padre Zefe-rino, de Requião.

Remoção da feira

Attendendo á representação que alguns individuos d'esta ci-dade fizeram á vereação municip-al, para ser removido o mercado do gado suino que actualmente se faz no campo da Feira, a camara res-olveu na ultima sessão acceder á pretensão dos signatarios, depois de previa autorisação do conselho de districto.

Espectaculos

A companhia do theatre do Baquet tenciona vir a esta cidade dar tres recitas d'assignatura, seu-do a primeira no dia 9 do corrente com a zarzuela em 3 actos—*Robinson*; a segunda no dia 11 com a zarzuela—*Amazonas do Tormes*, e a opereta—*Os noivos*; e a tercei-ra a opera comica em 3 actos—*Era... não era*, e o a proposito—*Os sinos de Corneullo*.

Venha ao menos isso, para nos esquecermos da continua e marasmatica semsaboria em que vivemos.

Estrada para a Costa

Como se vê do extracto da sessão camararia, que inserimos hoje em outro lugar do nosso jornal, varios individuos dirigiram á camara uma representação, a fim de que, a expensas do municipio, seja construida uma estrada que ligue esta cidade com o convento dos extinctos Jeronymos, na fre-guezia de Santa Marinha da Costa, e que é sem duvida um dos mais apraziveis e pittorescos locais que circundam a historica patria do primeiro soberano portuguez.

Era um melhoramento de ha muito reclamado por todos.

A illm. camara deliberou res-ponder affirmativamente á petição dos supplicantes, mandando pro-ceder aos necessarios estudos da directriz.

Comunicados

A prisão dsr. padre Carlos

«At qui sunt hi quem Rempublicam occupavere? Homines sceleratissimi...»

SLUST IN JEGURTH.

(conclusão)

A Associação Clerical reuniu-se em sessão extraordinaria para averiguar a prdade d'estes factos, e depois de conhecer por minucio-sas averiguações que o sr. padre Carlos é uma vítima innocente, e que o seu caracter, foi sempre e o mais pronunciado antagonismo do crime que lhe imputam,—e que pelo seu genio manso e paciente não tem animo para defender-se,—resolven, apesar d'elle não ser membro da associação, prestar-lhe todos os serviços compatíveis com o decoro e com a justiça.

Já dissémos que não conhe-cemos de perto este senhor, por-ém, se é verdade quanto nos in-formou pessoa competente, o seu estado é máo, pelo que supponho que a sua vida não pôde durar muito, em razão de não comer nem dormir.

Pedimos n'esta hora ao hon-doso padre que não se impresione com isto, e a sua conformação deve ter por base o seguinte:—no grande plano da redempção do mundo, quiz Deus fazer-se homem, vir ao mundo para nos ensinar a soffrer crueldades, injusticias e violencias; quiz mais Deus que o ho-mem virtuoso e honesto, ou o seu escolhido fosse muitas vezes cal-cado e martirisado pelos perversos e homens a quem o Espirito Santo chama na linguagem da Es-criptura: «*Viris filii diaboli*». Ora, o sr. padre Carlos, que se lembra sua re- verendissima, que se atravessarmos o mar de sangue no meio do qual se vê a historia da Egreja, e se passarmos tambem por cima dos montões de ossos espargidos em todo o mundo conhecido, lá vamos encontrar no numero dos car-rascos, lahonzes, juizes venaes, escrivas e phariseus!

Perdoe-nos o illustre encar-cerado estas digressões, estando bem certo de que sua reverendis-sima ha de ter a esta hora exclamado muitas vezes, como exclamára outr'ora o pontífice Pio 7.º preso por Napoleão: «Seja para nós a humilhação um beneficio para a nossa alma, e para Elle em todos os seculos a exaltação, honra e glo-ria.»

Tendo finalizado quanto nos cumpria dizer sobre este repugnan-te e escandaloso facto, vamos agora satisfazer á natural curiosidade publica, explicando as curvas curvas, d'esta espantosa patifaria.

Eis aqui o que se deve saber da bocca de toda a gente:—O sr. padre Carlos tivera uma irmã ca-sada com um sujeito com quem se dava muitissimo mal; tendo esta senhora adoecido veio fallar com seu irmão á residencia de S. Ro-mão onde vivia o sr. padre Car-los como encomendado,—pedin-do-lhe no caso de fallecer para tomar conta da seu espolio e cum-prir certas recommendações que havia de fazer-lhe. O sr. padre Carlos, respondera-lhe que lhe faria tudo quanto pudesse, na certa-za de que os bens entregal-os-hia a uma outra irmã que vive na sua companhia, em razão de não se achar com forças nem com aptidão (como realmente não tem) para administrar bens alguns, e tanto por isto como pela sua pouca saude acha de mais o peso do Brevia-rio! Esta narrativa é a mais fiel pintura do tipo de padre Carlos.

Fez a testadora o seu testa-mento como tinha destinado a fa-

vor de seu irmão, e tanto á sua vontade, e tão livre de suggestões do mesmo seu irmão, que ella vi- via em Lanhoso, e o padre em S. Romão de Mezőo-frio, distancia de tres leguas. Aconteceu, porém, que nos paroxismos da morte, seu marido engendrou como pôde um testamento, a seu favor, mas um testamento cheio de illegalidades.

Fallecendo, e aberto o testa-mento, o sr. padre Carlos admirou este insolito facto, mas ficou soçegado em sua casa, como soçegado e indifferente é em todas as cousas. Mas, passados dous me-zes muitas pessoas, e, entre ellas algumas das proprias testemunhas d'esse testamento falso,—vieram dizer ao sr. padre Carlos que aquelle documento era falso, nar-rando-lhe muitas circumstancias curiosas e animando-o a que se opozesse a esse testamento. Em vista d'isto o sr. padre Carlos entregou este negocio a um pro-curator e de nada mais cuidou.

Eis aqui a historia de todos os factos. Resta agora explicar ao leitor as cabalas e traficancias que se pozeram em jogo para assustar este santo homem,—levando-o á cadeia!

Pelo que fica exposto, já vê o leitor, que de toda esta contenda, muito naturalmente nasceram dous rancorosos e desalmados inimigos do sr. padre Carlos, que ambos jogam a sua ultima carta, sendo o

1.º

o escrívão que fizera o documento, por que suppondo que o sr. padre Carlos prove a falsidade do testa-mento, este funcionario publico allem de se vêr succedido em um odioso crime, perde para sempre o patrimonio do seu emprego,—n'estas condições todos podem adivi-nhar os saltos e os alçapões que elle deve procurar para apavorar o sr. padre Carlos, e isto já é pu-blico em Lanhoso e em Guimarães, pelo facto do tal escrívão, que ora está em Villa Real, ter vindo e con-tinua a vir a Lanhoso para fazer a cama ao sr. padre Carlos. A má fé d'este escrívão, quem quer que elle seja, está bem conhecida n'este facto: Vem cá, ó escriva, se tu fizeste um testamento verdadeiro e legal, que tens tu cá que cheirar na questão?

Se estás innocente descança em paz; mas tu que tanto saltas tens medo de metter o pé no atoleiro! Deus não dorme!

2.º

o segundo é o proprio cunhado do sr. padre Carlos, que tem o inter-esse todo n'este negocio: e eis aqui a chave d'este enigma.

De que haviam de lançar mão estes sujeitorios? de nada mais do que queirarem do sr. padre Car-los, accusando-o de que elle assa-larion testemunhas falsas para an-ullar o tal testamento reputado falso. Eis aqui por que elle foi preso.

E ninguém se admire de se conseguir culpar este virtuoso e honesto ecclesiastico, porque tudo foi maquinado no juizo de Lan-hoso, aonde o sr. padre Carlos não é conhecido nem tem relações, ao passo que os seus inimigos tem lá tudo mancomunado a ponto tal que não appareceu lá um escrívão que se prestasse a reconhecer um documento a favor do sr. padre Carlos referendado por tabellião de Guimarães.

Dizem além d'isto que o pro-prio juiz á quo mostrára uma par-cialidade escandalosa, além de que dizem ainda que elle gosta pouco de padres. Ninguém estranhe este successo, se pesar bem a origem de certas influencias, que mórmen-te nas terras pequenas como Lan-hoso tudo se pôde conseguir com a politica, muito mais pelo estado de corrupção d'aquellas povoações

em virtude do escandaloso e de-gradante trafico da urna eleitoral, e do recrutamento. Quem quizer que aprenda e hote as barbas de mólho!

Em vista de tudo quanto vê-mos passar diante de nós, não po-demos deixar de repetir com o historiador romano, o nosso the-ma:

«At qui sunt hi quem Rempu-blicam occupavere? Homines sceleratissimi...»

Guimarães 29 de fevereiro de 1880.

M. J. P. M.

A caridade publica

Antonio da Silva Varella, mo-rador á rua de D. Joao 1, achan-do-se em estado de não poder ganhar os meios de subsisten-cia, por sua enfermidade e em extrema penuria, recorre ás almas benéficas para que se compade-çam d'elle com uma esmola, por amor de Deus e do proximo.

SALVAE A CRIANÇAS

pela doce *Revalesciere du Barry* de Londres.—Por toda a parte se de-plora que a criança—a alegria da familia e a esperanza da nação—é muito mal tratada. Somente de-vido á ignorancia das mães e das amas, morrem ellas no primeiro anno, 60.000 em França e 40.000 em Inglaterra! Esta miseria é de-vida ou a uma alimentação de leite muito frequente, ou au uso do leite de vacca ou de cabra, ou á açorda—alimentos inadmissiveis, e que, ordinaria-mente, trazem uma irritação di-mozosa, e, como consequencia inevitavel, a escandescencia ou a diarrheia, os vomitos continuos, a atrophia, as cainbras, os espas-mos, a morte. Reconhecer-se que a digestão de uma criança, uma vez comprometida, as drogas mais bem escolhidas não tem poder de reparar o mal! E' um flagello para a familia e para o paiz esta cruel destruição! Ha contudo um meio simples e pou-co dispendioso de o conseguir, e tem sido provado durante vinte e oito annos; é sustentar as cri-anças de peito e as crianças do-entes e fracas de qual idade com a

Revalesciere du Barry

tres vezes ao dia, simplesmente cosida com agua e sal.

E', finalmente, o sustento por excellencia que, elle só con-segue evitar todos os accidentes da infancia.

Citemos algumas das provas abundantes da sua influencia, in-variavelmente salutar, mesmo nos casos mais desesperados.

Cura n.º 80:416

O sr. dr. F.-W. Benke, pro-fessor de medicina na Universi-dade de Marbourg, refere-se da seguinte maneira á clinica de Ber- lim, em 8 de abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos a

Revalesciere du Barry.

«A criança, na idade de qual tro annos, soffria sem causa ap-parente, uma atrophia completa, com continuos vomitos que res-istiam á mais cuidadosa dieta a duas amas e a todos os trata-mentos da sciencia medica. A *Revalesciere* fez parar immediata-mente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas. De todas as minhas experiencias feitas posteriormen-te com a *Revalesciere* obtive os mesmos resultados. E' quatro ve-zes mais nutritiva que a carne.»

ANNUNCIOS

Arrematação

298 **N**O dia 14 do proximo mez de março, pelas 10 horas da manhã, por força da execução por custas que o escrivão abaixo assignado, João Joaquim d'Oliveira Bastos, move contra José Ferreira Guimarães, de esta cidade, se tem de arrematar em praça publica, na casa do executado, que é sita na rua da Ramada, d'esta cidade os bens seguintes: Uma caixa de madeira de castanho com fechadura, que levará 60 decalitros, avaliada em 4:000 reis; uma caixa de madeira de pinho e castanho, com fechadura, que levará 20 decalitros, avaliada em 800 reis; 1 meza pequena, de madeira de castanho, com 1 gaveta, avaliada em 800 reis; 1 armazão de madeira de castanho para meia commoda, avaliada em 1:500 reis; 1 guarda-vestidos de madeira de castanho envernizado, avaliado em reis 10:000; 1 meza de madeira de castanho com 2 gavetas, avaliada em 3:000 reis; 1 toucador pequeno, de madeira de cerdeira, avaliado em 600 reis; 1 meza pequena, de madeira de cerdeira, com 2 gavetas, avaliada em 1:200 reis; 1 meia commoda de madeira de cerdeira, com 3 gavetas e 2 gavetões, avaliada em 5:000 reis; 1 sanctuario de madeira, pintado e dourado, com vidraças, tendo dentro as imagens de Christo, S. João e Nossa Senhora, estimado em 10:000 reis; 3 cadeiras de madeira de castanho, sendo 2 com assento de palhinha e 1 com assento de pau, avaliadas em 720 reis; 3 quadros com diferentes estampas, avaliados em 480 reis; 66 taboas de castanho e 1 pau da mesma madeira, alinhado, com 8 taboas, tudo avaliado em reis 12:335; 36 conçoeriras de castanho, avaliadas em 15:000 reis; 4 traviteis de castanho, avaliados 2:400 reis; 1 travitel de choupo, avaliado em 400 reis; 16 duzias de ripas de castanho, de diversos tamanhos, avaliadas em 1:600 reis; 16 barrotes de castanho avaliados em 1:120 reis; 7 conçoeriras de castanho e cerdeira, avaliadas em 1:120 reis; 25 conçoeriras de cerdeira, avaliadas em 2:525 reis; 9 paus, sendo 5 de castanho e 4 de carvalho, e alguns d'elles aparelhados, avaliados em 8:100 reis; 7 taboas de castanho, avaliadas em 560 reis; 5 conçoeriras de castanho, avaliadas em 300 reis; 21 conçoeriras de pinho, avaliadas em 2:100 reis; 16 taboas de soalho e 54 conçoeriras de pinho, avaliadas em 10:800 reis; e 6 duzias e 7 sarrafos de castanho, avaliados em 10:000 reis. E para constar se passou o presente,

pelo qual são citados todos os credores incertos do referido executado.

Guimarães 28 de fevereiro de 1880.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

ARREMATACÃO

e citações

299 **P**ELO juizo de direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm seus termos uns autos d'execução hypothecaria, em que são partes como exequentes D. Maria Adelaide de Saldanha e Silva, e marido Antonio Pinto de Saldanha, escrivão de direito na comarca d'Amares, e executados D. Rita Pizarro de Sá Sotto-maior da freguezia de S. João de Ponte, d'esta comarca, por si e na qualidade de representante, em virtude do poder paternal dos menores seus filhos, D. Luiza, D. Francisca, e Manoel, e bem assim os menores de 14 annos, D. Anna, D. Maria, D. Joanna, D. Francisca, D. Maria da Conceição, e Domingos, representados por seu tutor Manoel Joaquim Marques, da freguezia de S. Claudio do Barco, d'esta mesma comarca; e de cujos autos foram extrahidos editaes para arrematação de bens immobiliarios, e citações, penhorados aos executados, a saber: O casal de Villar, e que antigamente tinha o nome de «Alfonso-Verde», — na freguezia de S. Torquato, que se compõe de diferentes glebas: o assento formado de casas sobradadas, terras, telhadas e mais pertencas, com avaliação de 240\$000 reis. — O campo do Chorio, terra lavrada, avaliada em reis 443\$440. — O campo e leiras do Barreiro, avaliadas em reis 311\$800. — As leiras do Barreiro e Novaes, em avaliação de 81\$560 reis. — O campo do Codeçal, em avaliação de 323\$000 reis. — O campo da Erva, avaliada em 340\$400 reis. — O campo da Erva de Baixo, avaliada em 563\$400 reis. — O campo do Meio, avaliada em 317\$200 reis. — O campo da Ferram, avaliada em 452\$360 reis. — Leira da Cabreira, avaliada em reis 65:950 reis. — Leira da Chave, avaliada em 35\$406 reis. — Leira Pequena, avaliada em 26\$540. — Campo de Sub Baccello, avaliada em 241\$ reis. — Leira do Campo da Erva, avaliada em 38\$200 reis. — O pinheiral denominado dos Pinheiros, em avaliação de 575\$840 reis. — As leiras denominadas dos Pinheiros e leiras do Ribeiro dos Pinheiros, avaliadas em 931\$200 reis. — Leira da Sorte Redonda, avaliada em 3\$400 reis.

— Leira da Poça de Veigas das Bouças, avaliada em 55\$400. Leira do Sardão, situada no mesmo sitio, em 76:920 rs. — Campo Grande e conhecido pelo de— Talho Grande— avaliada em 502\$600. — Leira do Moligal e olival junto, em avaliação de 195\$720, — e uma pequena propriedade de casas, com terrenos para horta, em avaliação de 40\$ reis. Todos estes valores na somma total de 5:923\$340 reis. Estes bens de natureza allodial, e tem d'arrematar-se no dia 21 do futuro mez de março por dez horas da manhã, no tribunal judicial da comarca, collocado no extincto convento de S. Domingos d'esta cidade, onde serão postos em praça pelos valores da avaliação, e entregues a quem maior laço offereça. São pelo presente para os effeitos legais, citados quaesquer credores incertos dos executados, bem como os com registro, Fortunato José da Silva Basto, d'esta cidade, pelas importancias de tres contos de reis, e 210 mil reis, sendo os proprios exequentes pelos creditos de 4 contos de reis, e 1 conto e duzentos mil reis.

Guimarães, 28 de fevereiro de 1880.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão.

Serafim Carneiro Geraldês Junior.

ARREMATACÃO

295 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, procede-se a inventario orphanologico por obito da inventariada Ingracia Dias Machado, viuva, que foi da freguezia de Lordello, d'esta comarca, em que é inventariante e cabeça de casal a filha d'esta Antonia d'Almeida, da mesma freguezia, casada com Manoel Gomes Guimarães, ausente em parte incerta no imperio do Brazil, e do qual se extrahiram editaes para arrematação de bens immobiliarios, separados ao pagamento de creditos approvados cujos bens são: Propriedade de Moinhos, parte com edificação na margem do rio em Souto da Lama, freguezia de Lordello, d'esta dita comarca, e parte com edificação na outra margem do rio Vizella que fica do lado pertencente á freguezia de S. Martinho do Campo, comarca de Santo Thyrso, e em virtude de comprehender duas situações, foi a sua arrematação ordenada perante este juizo, por não ter divisão, que é um só praso, e com applicação da disposição do § 1.º do art. 974 do Código de Processo Civil, por accordo das partes, achando-se livre do respectivo foro no valor de 521\$240 reis. Uma propriedade sita no lugar da rua Nova, freguezia dita de Lordello, de cinco

moradas de casas terras e colmaças, com terra d'horta, e em frente d'ellas uma outra pequena horta, dividida pela estrada, em valor liquido de foro e dominio em reis 242\$775; uma outra propriedade no mesmo lugar e freguezia, de uma morada de casas terras e telhadas com terra d'horta e livre de foro e laudemio em 68\$562 reis; uma outra no mesmo lugar e freguezia, chamada em parte de Rabo d'Egoas, de casas sobradadas, telhadas, com lojas e ao lado do poente uma casa de lagar, com terra d'horta, parte de natureza de praso, foreira a Manoel Dias de Freitas, da cidade do Porto, que comprehende as casas, lagar e terreno d'horta; parte á camara municipal d'este concelho, que comprehende o terreno em frente da casa; e parte allodial que comprehende e terreno cultivado ao lado do nascente: esta propriedade em virtude ás duas naturezas, teve cada parte sua avaliação, sendo por isso ás suas avaliações feitas as deducções de foros e dominios, pelo contador do juizo, e por tanto a primeira parte no liquido de 131\$456 reis; a segunda em 233\$708 reis, e a terceira em 380\$000 reis, e se acham tudo reunido no total de reis 745\$164; e outra propriedade de tambem no mesmo lugar e freguezia, de tres moradas de casas terras e colmaças, com dous cortellos e terrenos d'horta, em valor livre o foro e laudemio, de 233\$025 reis. Tem pois tudo de ser arrematado no dia 14 do futuro mez de março, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial da comarca, collocado no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade, que será a sua entrega feita a quem mais offerecer acima dos indicados valores. E em virtude do ordenado na lei, são pelo presente citados quaesquer credores incertos.

Guimarães 13 de fevereiro de 1880.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão.

Serafim Carneiro Geraldês Junior.

Venda de predio

274 **V**ENDE-SE a casa n.º 40 na rua da Ramada d'esta cidade, nova e bem construída, com bom quintal. Trata-se na rua da Rainha n.º 25.

ARRENDAMENTO ou VENDA

A ou vende-se a morada de casas sita na rua de D. João I, em frente á rua de Santa Roza de Lima, com os numeros 36 a 44 de policia.

Quem pretender fazer algum contracto d'estes, pôde dirigir-

se ao snr. dr. Manuel Bernardino d'Araujo Abreu, á rua de Val-de-Donas, que se acha competentemente habilitado. 301

ATTENÇÃO

300 **M**ANOEL Antonio Pereira Guimarães & C.ª participam aos seus amigos e freguezes, e ao publico geralmente, que o seu escriptorio que até aqui era em S. Domingos n.º 16, 18 e 20, muda desde o dia 6 de março em diante para casa do snr. José Antonio Ferreira Guimarães, com estabelecimento de chapéus no campo do Toural, tanto carreiras como fretes, aonde se encontrarão bons carros, magnifico gado e cocheiros habeis e muito decentes.

Serviço garantido. Guimarães, 29 de fevereiro de 1880.

Manoel Antonio Pereira Guimarães & C.ª

Atenção

297 **A**RENDAM-SE dous andares da casa n.º 40 e 42 sita na rua Nova do Commercio. Quem os pretender dirija-se a esta redacção.

Viuva Jacintho Silva

Livreiro editor

Rua do Almada, 136—PORTO

Livros sobre: Instrução, religião, jurisprudencia, medicina, historia, para uso dos escrivães, theologia, etc. etc.

RIBEIRO

Largo do Barão de S.

Martinho n.º 26

BRAGA

282 **P**RATICA, mediante preços commodos e com perfeição, todas as operações e trabalhos concernentes á arte dentaria. — Consultorio a toda a hora.

Sermões

THEODORO A MARINHO, antigo redactor do «Thesouro dos Oradores», continua a compôr SERMÕES em manuscrito sobre qualquer assumpto por 2\$250 rs. Rua da Esperança, 176, 1.º— LISBOA

MAPPAS ESCOLARES

No escriptorio da redacção d'este jornal, vendem-se os mappas que mensalmente são exigidos ao professorado.

Em 3

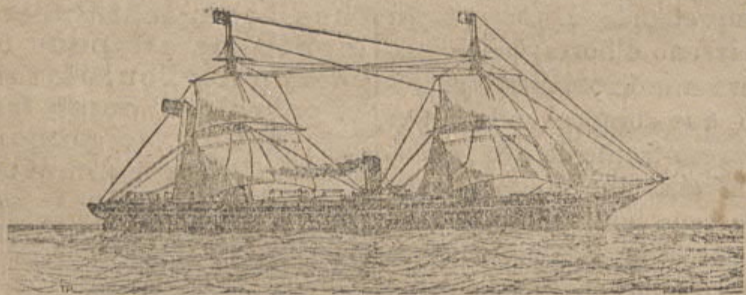


E 28

13

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1810)



PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

O paquete de 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
 O de 4 em directura a Montevideo e Buenos Ayres.
 O de 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
 Os de 13 e 28 recebem tambem passageiros de 3.ª classe para muitos outros portos com trasbordo.

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA :

TRENT—em 28 de fevereiro | NEVA — em 13 de março.
 MINHO—em 4 de março

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa e Vigo é por conta da Companhia.

AGENTES

Guilherme C. Tait | D. Estanislao Duran
 Rua dos Ingleses, 23, PORTO | Calle del Principe, 19, VIGO
 R. Knowles & C.^a | D. Ricardo de Orioste
 Capellistas, 51—1.º, LISBOA | CARRIL

Em Guimarães o illm.º snr. LUIZ JOSÉ GONCALVES BASTO.

186 **A** OS snrs. professores em artes, letras e sciencias, do clero, magistrandos, medicos, cirurgiões, dentistas e engenheiros que desejarem obter o titulo e diploma de doutor ou licenciado; podem dirigir-se a Medicus, RUA DO REI, 46, EM JERSEY (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

Bilhetes de visita
IMPRIMEM-SE na typographia d'este jornal, onde tambem se vendem cartões lisos e tarjados de luto.

PAPEL DE CORES
 Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, a 180 reis cada mão.

NOVA CASA FELIZ DA SORTE GRANDE

Manoel Lopes Guimarães
 Rua da Rainha n.º 135
 GUIMARAES

265 **A** CABA de receber de novas procedencias grande sortido de bilhetes de todas as loterias, da Santa Casa de Lisboa, e por isso convida todas as pessoas a vir tomar conta de bilhetes com tempo, por que conta ter muitos premios.

Ha sempre n'esta casa bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos, decimos e fracções de todos os preços. Tambem tem sempre numeros certos, e toda a pessoa que quizer ter em todas as loterias o mesmo numero, queira dar as suas ordens com tempo, que serão immediatamente cumpridas.

Reperlorio

«O Seringador» e «Grande Seringador» — já estão publicados estes reperlorios para o anno de 1880, e acham-se á venda na livraria de João da Cruz Coutinho, editor, rua do Almada 15 e 17—Porto:

Jornal de Viagens e Aventuras de Terra e Mar

A barafissima assignatura d'este semanario de geographia e recreio, illustrado de esplendidas gravuras geographicas, por Castelli, continua aberta até aos fins d'agosto, tendo o assignante direito a receber a collecção desde o 1.º numero.

As requisições para terem validade devem ser feitas acompanhadas do respectivo pagamento, e da provincia deve ser enviado o importe em vales do correio a Ferreira de Brito, gerente-proprietario do «Jornal de Viagens».

Porto e Braga, 630 reis o trimestre, Lisboa e provincias 750 reis.

Findo o 1.º trimestre, as pessoas que desejarem assignar depois o «Jornal de Viagens» ficam sujeitos ao augmento de preço.

ARRENDAM-SE

206 **A** casa da Seára junto a Santa Cruz.

Quem a pretender dirija-se ao local, que tera informações.

TYPOGRAPHIA DO IMPARCIAL

NESTA typographia fazem-se todos e quaisquer impressos que sejam encimmentados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como :

Facturas, letras, talões para feição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciaes, cautellas, rotules para garrafas ou frascos, cartas funebres, mappas, editaes, recibos, etc., etc.

N'esta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. B. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento.

Excedendo a duzentas, custa cada cento quatro centos reis. Tambem se vendem a vulto a 5 reis.


VINHO DO ALTO DOURO
 PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES




CASA DE VILLA POUCA
 PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES

JOZE d'Oliveira encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa):

Pinto de meza	150	Moscatei	500
Lagrima	200	Vinho de 1834	600
Pinto	190	Roncon	700
Pinto fino	210	Vinho de 1823	1.000
Vinho velho em prova secca	300	Reserva de 1838 por g.	2.250
Malvasia, segunda qualidade	360	Bual de 1851	1.000
Vinho velho	400	Delicado de 1857	800
Alvaralhão, superior	560	Especial de 1862	600
Bastardo velho	500	Cerveja ingleza	110
Malvasia primeira qualidade	500	» Nacional	50

A RETALHO;

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto 120 reis do branco.

Este armazem tem depositos : em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella em casa do sr. Joao Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas, em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do sr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Estevão; no Porto, em casa do sr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem a fim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2,800	reís
Por semestre	1,410	»
Por trimestre	720	»
Plha avulso ou supplemento	140	»

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova das Oliveiras n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As cores, poudencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, nem que estes sejam incompetentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recolhendo-se na redacção dois exemplares. Anuncios e correspondencias 30 réis por cada linha, repetição 20 réis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	3,200
Por semestre	1,600
Por trimestre	800
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	1,500